

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº xxx/20xx**  
**(LEI 13.303/16 – CONSTRUÇÃO & MONTAGEM)****MODELO DE RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO –**  
**ANEXO D****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO**  
**ESPECIALIZADO**

Pela presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução do..... (Transcrever o objeto da Licitação). Declaramos ainda que, tais profissionais, executarão suas atividades no canteiro de obras do **CONTRATADO**, e/ou frente de serviço, durante o tempo que vigorar o Contrato.

	<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO / FORMAÇÃO / ESPECIALIDADE</b>
<b>1</b>		<b>Função:</b> Chefe da Obra. <b>Formação / Especialidade:</b> Engenheiro detentor de <u>CAT</u> - Certidão de Acervo Técnico expedida pelo(s) CREA(s), em conformidade com os subitens <b>7.3.3.3... 8.3.3.3</b> do Edital.
<b>2</b>	<b>Função:</b> Engenheiro Civil <b>Formação / Especialidade:</b> Engenheiro detentor de <u>CAT</u> - Certidão de Acervo Técnico expedido pelo(s) CREA(s) <u>apresentar (*)</u> , com experiência em atividades civis correlatas a obras de construção e montagem de dutos de transporte e/ou distribuição de hidrocarbonetos.	
<b>3</b>	<b>Função:</b> Coordenador de Projetos. <b>Formação / Especialidade:</b> Projetista (Engenheiro, técnico ou profissional especializado), detentor de Atestado ou Declaração ( <u>apresentar (*)</u> ) de Capacidade Técnica expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços de análise e detalhamento de projetos de dutos de transporte e/ou distribuição de hidrocarbonetos. Na falta do Atestado/Declaração acima solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.	
<b>4</b>	<b>Função:</b> Encarregado de Fase. <b>Formação / Especialidade:</b> Encarregado de Obras (mecânica / civil). A comprovação da experiência na função deverá ser feita mediante a apresentação	

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº xxx/20xx**  
**(LEI 13.303/16 – CONSTRUÇÃO & MONTAGEM)**

**MODELO DE RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO –**  
**ANEXO D**

	(*) de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social na função de encarregado de obras/fase nas diversas etapas civil e mecânica (montagem e soldagem de tubulação em obra de gasoduto (s), oleoduto (s)).
5	<b>Função:</b> Soldador AC (TIG e/ou Eletrodo Revestido). <b>Formação / Especialidade:</b> Devidamente qualificado(s) por Inspetor de Soldagem Nível 2, FBTS, com qualificação segundo a norma API STD 1104. Apresentar o Certificado da Qualificação de Soldadores e Operadores (CQS) no prazo de validade do mesmo para a execução de soldagem em obra de gasoduto e/ou oleoduto em aço carbono, demonstrando que estava em atividade nos últimos 90 dias, através do respectivo Controle de Desempenho dos Soldadores e Operadores de Soldagem (CDS).
6	<b>Função:</b> Soldador em Tubo de Polietileno (PEAD). <b>Formação / Especialidade:</b> Devidamente qualificado segundo norma NBR 14472. Apresentar a Credencial de Qualificação ou Certificado de Soldador em PEAD, emitido por Organismos de Certificação de Pessoas no prazo de validade do mesmo, para a execução de soldagem em tubos de PEAD (PE-80 / PE-100).
7	<b>Função:</b> Inspetor de Soldagem Nível 1 - N1. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal – Inspeção de Soldagem (SNQC-IS) para inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 conforme norma FBTS N-001, devidamente comprovado através de Certificado.
8	<b>Função:</b> Inspetor de Soldagem Nível 2 - N2. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal – Inspeção de Soldagem (SNQC-IS) para inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono, com Certificação Nível 2 – N2 conforme norma FBTS N-001, devidamente comprovado através de Certificado.
9	<b>Função:</b> Inspetor de Dutos Níveis 1 ou 2 - N1 ou N2. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para inspeção de dutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas ABENDI NA-001 e DC-001, devidamente comprovado através de Certificado, além de experiência de 1 (um) ano na função.
10	<b>Função:</b> Inspetor Ultrassom Níveis 1 ou 2 - N1 ou N2. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para verificação e

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº xxx/20xx**  
**(LEI 13.303/16 – CONSTRUÇÃO & MONTAGEM)**

**MODELO DE RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO –**  
**ANEXO D**

	dimensionamento de descontinuidade de soldas em dutos de aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas ABENDI NA-001 e DC-001, devidamente comprovado através de Certificado, além da experiência de 1 (um) ano na função.
11	<b>Função:</b> Inspetor de Ensaio Visual de Soldas Níveis 1 ou 2 – EVS-N1 ou EVS-N2. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para verificação visual e dimensional de soldas em dutos de aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas ABENDI NA-001 e DC-001, devidamente comprovado através de Certificado, além da experiência de 1 (um) ano na função.
12	<b>Função:</b> Inspetor de Ensaio por Líquido Penetrante Níveis 1 ou 2 – LP-N1 ou LP-N2. <b>Formação / Especialidade:</b> Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para verificação de descontinuidades de soldas em dutos de aço carbono através do emprego de líquidos penetrantes, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas ABENDI NA-001 e DC-001, devidamente comprovado através de Certificado, além da experiência de 1 (um) ano na função.
13	<b>Função:</b> Coordenador de Controle da Qualidade. <b>Formação / Especialidade:</b> Técnico ou profissional especializado, com Atestado ou Declaração ( <u>apresentar (*)</u> ) de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços executados como coordenador de controle de qualidade, nas atividades de controle e garantia da qualidade em obras de gasodutos e/ou oleodutos. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
14	<b>Função:</b> Técnico de Segurança do Trabalho. <b>Formação / Especialidade:</b> Registro no Ministério do Trabalho, com experiência na função ( <u>apresentar (*) cópia da carteira</u> ).
15	<b>Função:</b> Engenheiro de Segurança do Trabalho. <b>Formação / Especialidade:</b> Registro no CREA ( <u>apresentar (*)</u> documento de registro). Tal profissional também deverá estar obrigatoriamente relacionado, e será disponibilizado pela Empresa, caso a quantidade de funcionários a ser mobilizados para a obra em questão, seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, devendo o mesmo efetuar o respectivo recolhimento de ART específica.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº xxx/20xx**  
**(LEI 13.303/16 – CONSTRUÇÃO & MONTAGEM)**

**MODELO DE RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO –**  
**ANEXO D**

<b>16</b>	<b>Função:</b> Coordenador de Planejamento. <b>Formação / Especialidade:</b> Técnico ou profissional especializado com Atestado ou Declaração ( <u>apresentar (*)</u> ) de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços nas atividades de planejamento, controle e acompanhamento de execução em obras de gasodutos e/ou oleodutos. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social na respectiva função.
-----------	---

Observações:

1) Um mesmo profissional não poderá ser indicado/apresentado para exercer mais de uma função.

2) A experiência de tais profissionais, deverá ser comprovada mediante apresentação dos documentos acima descritos (\*) item 7.3.3.5.1/8.3.3.5.1, a ser realizada no período de mobilização. Não havendo comprovação satisfatória neste momento, caberá ao **CONTRATADO** a imediata apresentação de profissional equivalente em termos de experiência e das exigências originais do processo licitatório. Tal substituição terá seu prazo finalizado até o fim do período de mobilização, a partir do qual passará a contabilizar multas contratuais.

3) Todos os profissionais acima relacionados deverão permanecer mobilizados até assinatura do TRDS.

....., de..... de 20xx

---

*(Carimbo do proponente, nome e assinatura de seu representante legal)*